



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

Em 26 de junho de 2012
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

30ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, de 2011

- Terminativo -

Institui a Bolsa-Artista.

Autoria: Senador Inácio Arruda e outros

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas

2- No dia 15/05/12, a matéria foi lida e iniciada a discussão

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelos concluintes do ensino médio.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável

Observações:

1- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05/06/12 e 12/06/12

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2009

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para permitir o acesso de estudantes oriundos de cooperativas educacionais aos benefícios do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas, acatando parcialmente a emenda oferecida pelo Senador Demóstenes Torres e pela rejeição das emendas apresentadas pelo Senador Walter Pinheiro

Observações:

1- Serão realizadas três votações nominais, uma para o projeto, uma para as emendas do relator e outra para as emendas rejeitadas

2- Em 28/09/11, foram apresentadas duas emendas de autoria do Senador Walter Pinheiro

3- Em 14/02/12, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Demóstenes Torres

4- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/03/12, 03/04/12, 08/05/12, 15/05/12, 22/05/12, 29/05/12, 05/06/12 e 12/06/12

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 4

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, de 2011](#)

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável

Observações:

1- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 15/05/12, 29/05/12, 05/06/12 e 12/06/12

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009](#)

- Terminativo -

Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

2- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 22/05/12, 05/06/12 e 12/06/12

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2011

- Não Terminativo -

Estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências.

Autoria: Deputado Edson Ezequiel

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais

2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/06/12

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2011

- Terminativo -

Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Autoria: Deputado Ivan Valente

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

2- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/03/12, 03/04/12, 08/05/12,

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)**ITEM 8**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 2010](#)**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável, com a emenda nº 01-CAE

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda

2- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/11, 23/08/11, 22/05/12 e 05/06/12

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Comissão de Assuntos Econômicos](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)**ITEM 9**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, de 2006](#)**- Terminativo -**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais).

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Texto final](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 10**[SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO](#)[Nº 181, de 2004](#)**- Não Terminativo -**

Dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Matéria terminativa no Plenário

2 - Na reunião do dia 01/03/2005, o PLS 181/2004 foi aprovado na Comissão em caráter terminativo

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 11**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2010](#)**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar os concedentes de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

ITEM 12PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 528, de 2011**- Não Terminativo -**

Altera o art. 1º da Lei nº. 9.530, de 10 de dezembro de 1997, para determinar que percentual não inferior a 5% (cinco por cento) da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta será destinado a programas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Autoria: Senadora Marinor Brito

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)**ITEM 13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2010**- Terminativo -**

Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Autoria: Deputado Rômulo Gouveia

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Favorável

Observações:

1- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/03/12, 03/04/12, 15/05/12, 22/05/12, 29/05/12 e 12/06/12

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 14**REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que “dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País”, convidando-se, para tal fim, representantes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação Nacional dos Médicos e do Ministério da Educação.

Autoria: Senador Cyro Miranda